



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI Nº 188 /2019

Dispõe sobre a denominação de "TRAVESSA ADEMAR CONCEIÇÃO FILHO" a popular "Terceira Travessa" do Bairro da Floresta dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "ADEMAR CONCEIÇÃO FILHO", a popular "Terceira Travessa do Bairro da Floresta".

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação de placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação em até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º - A Avenida que trata do Art. 1º desta Lei iniciar-se na Quarta travessae terminará decima segunda rua.

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da câmara Municipal de Itaituba, Dr. Carlos Roberto Cabral Furtado, em 13 de Novembro de 2019.

AGNALDO CIRINO DE OLIVEIRA SANTOS

Dadinho Caminhoneiro

Vereador PRB

Galane de Araujo Melo
Assessor de Gabinete Parlamentar
Matricula: 12014608
14 NOV 2019
10512:04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº _____ 2019

Senhor presidente, Senhoras e Senhores vereadores,

Existe uma grande necessidade de nomearmos as ruas, travessas e avenidas existentes no município. A denominação de **“TRAVESSA ADEMAR CONCEIÇÃO FILHO”**, para a popularmente conhecida “Terceira Travessado Bairro da Floresta”, justifica-se pelo fato do cidadão que será homenageado uma vez que o pai do mesmofio primeiro morador do bairro e por ser carpinteiro ajudou muito nas escolas na comunidade e por este e outros motivos que homenageamos a travessa com este nome. Em anexo, abaixo assinado com aprovação dos moradores.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, Dr. Carlos Roberto Cabral Furtado, em 13 de Novembro de 2019.

AGNALDO CIRINO DE OLIVEIRA SANTOS
Dadinho Caminhoneiro
Vereador PRB